



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

## **EDITAL**

### **MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada em 10 de dezembro de 2014, foram as seguintes:

- 1 - Conceder um subsídio no valor de 40 000,00 euros, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, para reforço da sua capacidade financeira.
- 2 - Aprovar, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão de Desempenho da Administração Pública, a Missão e os Objetivos Estratégicos da Câmara Municipal: **Missão:** A Câmara Municipal de Gondomar tem por missão promover estratégias e linhas orientadoras, que visem o crescimento sustentável do Município, contribuindo para o incremento da sua importância e competitividade, no quadro da região e do país, procurando simultaneamente melhorar as condições de vida, de trabalho e de lazer dos seus munícipes, através da afirmação de uma administração aberta, direta, moderna e participativa, assente na transparência dos seus processos e resultados. **Objetivos estratégicos:** **OE 1:** Promover a constante qualificação do serviço público prestado, otimizando as tecnologias de informação e aprimorando os recursos humanos e materiais, para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando simultaneamente a redução de despesas e racionalização de custos; **OE 2:** Incrementar a execução de políticas e procedimentos de proximidade com as Juntas de Freguesia, Coletividades e com o cidadão em geral, de modo a que a presença da Autarquia seja mais profícua na resolução dos seus problemas; **OE 3:** Assegurar o desenvolvimento sociocomunitário dos munícipes e melhorar a sua qualidade de vida, através da articulação de políticas e implementação de novas medidas, no âmbito da educação, formação, ação social, cultura, juventude, desporto, urbanismo e gestão dos espaços públicos; **OE 4:** Apostar na valorização e controlo ambiental, garantindo um desenvolvimento urbano sustentável, assente em condutas ecológicas.
- 3 - Criar, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão de Desempenho da Administração Pública, uma secção autónoma para avaliação do Pessoal não docente.
- 4 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de novembro e 2004, manter a representação da Câmara Municipal de Gondomar no Núcleo Local de Intervenção (NLI), indicando como representante um(a) técnico(a) superior da área social.



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 5 – Designar para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar, até dezembro de 2016, como membro efetivo Dr.ª Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Chefe de Divisão dos Serviços de Habitação Social e membro suplente Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Adjunta da Presidência.
- 6 – Indeferir, com fundamento no parecer jurídico emitido sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Alberto Henrique Oliveira Sobral, por danos na sua viatura quando circulava na Rua da Portelinha, em Fânzeres, da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 7 - Aprovar a inclusão de novos alunos no processo relativo a Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2014/2015 (2.ª fase), conceder um subsídio para o efeito no valor de 36 580,00 euros, bem como a sua transferência para os respetivos Agrupamentos de Escolas.
- 8 – Celebrar Contrato de Desenvolvimento Socioeducativo com a FAPAG – Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar e atribuir à mesma um subsídio no valor de 10 000,00 euros, para o desenvolvimento do seu Plano de Atividades de 2014.
- 9 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Aquisição de serviços de dinamização de atividades lúdico-pedagógicas na interrupção letiva do Natal, no âmbito do Programa Escola em Férias + Criativa, nos estabelecimentos de ensino público do Município de Gondomar”.
- 10 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 27 de novembro de 2014, pelo qual autorizou a alteração da despesa aprovada em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2014, para a Campanha “Neste Natal Compre + Local”, no sentido de passar a constar que à despesa aprovada de 8 500,00 euros, foi acrescido o IVA à taxa legal.
- 11 – Autorizar a inclusão no inventário municipal dos bens móveis afetos ao Setor de Equipamento desta Câmara Municipal, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 12 – Autorizar a inclusão no inventário municipal da máquina Booster SHG 12V, afeta ao Setor de Equipamento desta Câmara Municipal.
- 13 – Autorizar a inclusão no inventário municipal das viaturas com as matrículas 88-GZ-15 e 48-EL-15, afetas ao Setor de Equipamento desta Câmara Municipal.
- 14 – Autorizar a inclusão no inventário municipal dos bens móveis afetos aos Jardins de Infância de Trás da Serra, Zebreiros, Vinhal, Arroteia, Pinheiro D’Além, Taralhão e à Escola de Pinheiro D’Além, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital.

